



Publicado
Em _____
Assinatura _____

LEI Nº.613/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 91.090,95 (NOVENTA E UM MIL NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 91.090,95 (noventa e um mil noventa reais e noventa e cinco centavos), para fazer face às despesas com a Transferência Especial Emenda Parlamentar-Senadora Professora Dorinha.

Art. 2º- O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03.03.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 03.03.01 – Gabinete do Prefeito

Ação –04.122.0002.1.127 – Aquisição de Veículo - Emenda Parlamentar-Professora Dorinha

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
4.4.90.52	1.706	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 91.090,95
Total			R\$ 91.090,95

Art. 3º- O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelo Superávit Financeiro apurado no exercício de 2026 fonte de recurso **1.706** no valor de R\$ 91.090,95 (noventa e um mil noventa reais e noventa e cinco centavos).

Art. 4º Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa QDD” anexo a Lei nº 603/2025 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2026 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, aos 11 dias do mês de Maio de 2026.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal